Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

~~Requerimento~~ Indicação Nº 491/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: ~~Exposição no Recinto Mario Zaparolli, de produtos inventados pela população infanto-juvenil de Pompéia.~~

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 29.06.1992.

Indico, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para autorizar a exposição no Recinto Mario Zaparolli, em data marcada pela Municipalidade, de produtos inventados pela população infanto Juvenil de nossa cidade. É obrigação dos poderes constituidos o incentivo aos futuros inventores.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.993
22/06/92

Diretor da Secretaria

fl. 494/92